



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PORTARIA Nº 207/2022

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Considerando a avaliação de mérito dos servidores estáveis do Poder Legislativo, referente aos períodos aquisitivos seguintes, **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, a progressão prevista no artigo 17, *caput*, inciso II, da Lei n. 8.965/2011, conforme segue:

Servidor(a)	Matrícula	Nível Atual	Nível Resultante do Novo Enquadramento	Período Aquisitivo	Vigência
Genésio Luiz Furlan Júnior	2157	GS-30	GS-32	09/07/2020 a 08/07/2022	09/07/2022
Henrique Giovanini	2155	GM-30	GM-32	20/06/2020 a 19/06/2022	20/06/2022
Paula Regiane Girondi	2156	GS-29	GS-31	08/07/2020 a 07/07/2022	08/07/2022

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 27 de junho de 2022.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente

SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO

1º Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 27/06/2022, às 13:34, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 27/06/2022, às 15:34, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0262442** e o código CRC **1F5F071D**.